



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CÂMPUS CERES

## PROCESSO SELETIVO 2016/1 PARA CURSOS TÉCNICOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:

- a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso preenchidos na **Coordenação de Registros Escolares de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio** do Câmpus Ceres do IF Goiano e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
- b) Histórico Escolar original do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão de Ensino Fundamental para os cursos técnicos em Agropecuária, Informática para Internet e Meio Ambiente integrados ao Ensino Médio;
- c) Comprovante de matrícula na 3ª série do Ensino Médio, em outra instituição, para os cursos técnicos Concomitantes à 3ª série;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar para os cursos técnicos Subsequentes (fotocópia e original para autenticação);
- e) Fotocópia da carteira de identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Fotocópia do título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos;
- i) Fotocópia da prova de quitação com as obrigações do serviço militar para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- j) Uma foto recente, no tamanho 3 x 4;
- k) Comprovante de endereço com CEP.



## DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA CANDIDATOS APROVADOS EM RESERVA DE VAGAS:

**1. TODOS os candidatos devem apresentar Histórico Escolar comprovando ter cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas, sendo:**

- a) para cursos integrados – Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- b) para cursos concomitantes – Histórico Escolar parcial da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e comprovante de matrícula da 3ª série do Ensino Médio;
- c) para cursos subsequentes – Histórico Escolar do Ensino Médio.

O candidato que não dispôr do Histórico Escolar, no ato da matrícula, poderá substituí-lo pela declaração correspondente, constando que cursou todo o período - Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso - em escola pública.

**2. O candidato aprovado em reserva de vaga para Renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo** deverá apresentar formulário, devidamente preenchido, para comprovação dos dados socioeconômicos (disponível no Anexo I do Edital) bem como cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme rol de documentos mínimos recomendados, disponível no Anexo II.

A comprovação de participação no CadÚnico, por meio da apresentação da Folha Resumo de Cadastro Único, emitida em 2015, em que conste o nome do candidato, a renda mensal familiar e o número de componentes familiares do candidato, e/ ou a renda per capita mensal, substitui os documentos comprobatórios de renda relacionados acima.

**3. O candidato aprovado em reserva de vaga para Renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e autodeclarado preto ou pardo** deverá apresentar a autodeclaração constante no Anexo VI do edital, registrada em cartório, e o formulário, devidamente preenchido, para comprovação dos dados socioeconômicos (disponível no Anexo I do Edital) bem como cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme rol de documentos mínimos recomendados, disponível no Anexo II.

A comprovação de participação no CadÚnico, por meio da apresentação da Folha Resumo de Cadastro Único, emitida em 2015, em que conste o nome do candidato, a renda mensal familiar e o número de componentes familiares do candidato, e/ ou a renda per capita mensal, substitui os documentos comprobatórios de renda relacionados acima.



4. O candidato aprovado em reserva de vaga para **Renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e indígena** deverá apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, emitido por autoridades políticas indígenas, caciques ou presidentes de associações indígenas, além do formulário, devidamente preenchido, para comprovação dos dados socioeconômicos, disponível no Anexo I do edital, bem como cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme rol de documentos mínimos recomendados, disponível no Anexo II.

A comprovação de participação no CadÚnico, por meio da apresentação da Folha Resumo de Cadastro Único, emitida em 2015, em que conste o nome do candidato, a renda mensal familiar e o número de componentes familiares do candidato, e/ ou a renda per capita mensal, substitui os documentos comprobatórios de renda relacionados acima.

5. O candidato aprovado em reserva de vaga para **Renda familiar bruta, per capita, superior a 1,5 salário-mínimo e autodeclarado preto ou pardo** deverá apresentar a autodeclaração constante no Anexo VI do edital, registrada em cartório.

6. O aprovado em reserva de vaga para **Renda familiar bruta, per capita, superior a 1,5 salário-mínimo e indígena** deverá apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, emitido por autoridades políticas indígenas, caciques ou presidentes de associações indígenas.

7. Candidato **oriundo de assentamento** deverá apresentar comprovante de assentado da reforma agrária emitida pelo Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA) ou declaração, em papel timbrado, da associação a qual pertence, informando se o candidato é assentado (titular ou filho). No documento da associação deverá constar a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone.

8. Candidato **oriundo de Comunidade remanescente de Quilombo** deverá apresentar comprovante de propriedade definitiva das terras ocupadas, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA) ou Declaração, em papel timbrado, da associação a qual pertence, informando se o candidato é integrante de comunidade quilombola (titular ou filho). No documento da associação deverá constar a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone.